



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI RELATIVA À APRECIÇÃO DE NOVO CANDIDATO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Aurélio José dos Santos Arsénio, Assistente Técnico, Nelson Ricardo Diogo Santos, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, e Clara Rita Martins Guerreiro, Assistente Técnica, júri do procedimento concurso comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), para o exercício da atividade de motorista de pesados de mercadorias, com afetação à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de um de abril de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, a publicar no Diário da República, do qual o primeiro é Presidente, a fim de procederem à verificação da candidatura apresentada por **Nelson Fernandes Guerreiro**, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos nos art.º 20 e 21 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Considerando que o candidato **Nelson Fernandes Guerreiro** apresentou a sua candidatura no dia 13 de julho de 2020 dentro do prazo definido para o efeito, sendo a mesma remetida via Mydoc com o registo n.º 6443. Por lapso, esta candidatura não foi devidamente encaminhada para os serviços competentes e contabilizada aquando da remessa do processo para o respetivo júri.-----

Neste sentido, por despacho exarado do Senhor Presidente, no dia 16 de outubro de 2020, esta candidatura foi remetida para apreciação do júri.-----

Passando à apreciação da mesma, o júri deliberou:-----

1. **Excluir** o candidato, pelo facto do mesmo não reunir os requisitos exigidos, constantes nas **alíneas b) e c) do n.º 12.6** do Aviso de abertura do procedimento, designadamente, não procedeu à entrega de fotocópia legível da Carta de Condução, não datou e assinou o curriculum vitae, que acompanhou e instruiu a sua candidatura.-----
Acresce, que o candidato também entregou o Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) com a data de validade expirada, para o fim que se pretende. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 05

PROCEDIMENTO CONCURSO COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS MERCADORIAS

2. Retificar a lista de candidatos admitidos e excluídos já publicitada;-----
3. Notificar o candidato excluído, por correio eletrónico, no âmbito da realização da da audiência dos interessados, nos termos e para efeitos previsto no art.º 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal.-----

O Júri do Procedimento

Aurelio Jose do Santos Arsenio

Nelson Ricardo Diogo Santos

Clara Rita Martins Guerreiro